



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



**QUINTA ATA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2023**  
**CRENCIAMENTO Nº. 02/2023 FMS**

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas (14h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Lucilene Will Ramos, Agente de Contratação e Sra. Andréia Terezinha Franzen Grimm e Sra. Maria Elisabete da Silveira, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação apresentada para o credenciamento no processo de Inexigibilidade nº 02/2023 do Fundo Municipal de Saúde que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM SAÚDE MENTAL OU PSIQUIATRIA, PSICÓLOGO, PSIQUIATRA E FONOAUDIÓLOGO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA-SC.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Dando início com abertura do envelope contendo a documentação da solicitante, **RED DOC CENTRO MÉDICO LTDA CNPJ: 35.378.524/0001-03.** Após a conferência dos documentos, constatou-se o seguinte:

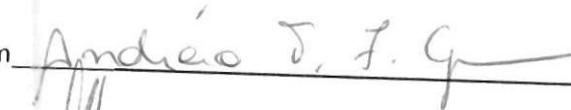
- o credenciando apresentou atestado de capacidade técnica conforme a letra "a" do item 6.5 do Edital.
- com relação à pendência apontada anteriormente pela Agente de Contratação e equipe de apoio, do documento solicitado na letra "f" do item 6.5 do Edital, "REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALIDADE (RQE) E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ATIVA NO CONSELHO REGIONAL ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE", a empresa apresentou esclarecimento de que seu requerimento de credenciamento está direcionado ao serviço de "Atendimento Médico com Especialização em Saúde Mental ou Psiquiatria", não ao serviço de "Atendimento Psiquiatra", conforme definição do objeto no Termo de Referência (Anexo I), não condicionado à apresentação do mesmo.

Desta forma proceda-se o credenciamento requerido. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Lucilene Will Ramos



Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm



Equipe de Apoio: Maria Elisabete da Silveira





## DECLARAÇÃO

Eu, Carolina da Silva, CPF 065200799-60, na condição de Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Saúde, venho por meio deste atestar a capacidade técnica da empresa REDE DOC CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ: 35.378.524/0001-03., que prestou serviços à Secretaria Municipal de Agrolândia no período de abril de 2021 a dezembro de 2022, conforme contrato Nº24/2021 FMS.

A empresa demonstrou cumprir adequadamente com as cláusulas contratuais, respeitando prazos e condições estabelecidas. A capacidade técnica apresentada pela REDE DOC CENTRO MÉDICO LTDA atendeu aos requisitos do contrato, sendo sua atuação considerada satisfatória durante o período mencionado.

Atenciosamente,

Agrolândia / SC, 10 de novembro de 2023.

Carolina da Silva  
Aux. Administrativo  
Matr. 11.198.3891

---

**Carolina da Silva**  
Fiscal de Contratos FMS



Rio do Sul, 10 de novembro de 2023

À Comissão de Licitação

Assunto: Esclarecimento sobre o Item B da Quarta Ata do Credenciamento 02/2023 FMS

Prezada Comissão de Licitação,

Em nome da REDE DOC CENTRO MÉDICO LTDA, gostaríamos de compartilhar alguns esclarecimentos relacionados ao item B da quarta ata do credenciamento 02/2023 FMS, referente à documentação para o credenciamento como Médico com Especialidade em Saúde Mental ou Psiquiatria. Após uma revisão minuciosa, identificamos uma possível interpretação divergente no item em questão. Acreditamos que houve um entendimento diferenciado sobre os requisitos documentais necessários para a especialidade mencionada. Em particular, gostaríamos de apontar que, conforme nossa interpretação do edital, a especialidade em Saúde Mental ou Psiquiatria não requer a apresentação do Registro de Qualificação de Especialista junto com o CRM, conforme mencionado na ata.

A REDE DOC CENTRO MÉDICO LTDA buscou atender cuidadosamente a todos os requisitos exigidos, disponibilizando todos os documentos necessários para comprovar a especialização na área mencionada. Diante disso, solicitamos gentilmente a revisão do item B da quarta ata para refletir com precisão a documentação apresentada por nossa empresa.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações que a comissão julgar necessárias. Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a este assunto e pela compreensão enquanto trabalhamos juntos para esclarecer esse ponto.

Atenciosamente,

Camila Laurindo

Sócia administradora e Gestora em Saúde

 Documento assinado digitalmente  
**CAMILA LAURINDO**  
Data: 10/11/2023 14:05:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

